



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

ANO LIX Nº 14.152

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação
Divisão de Cadastro Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

GUARDA CIVIL

PROCURADORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

Art. 9º Os trabalhos dos membros ora nomeados, inclusive os desenvolvidos pelos secretários, serão remunerados conforme a Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1998, tendo mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 10. Ficam expressamente revogados os Decretos nº 19.855, de 09 de janeiro de 2024 e nº 20.574, de 03 de julho de 2025.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 20.962, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia membros das 1ª e 2ª Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, designa coordenador, revoga os Decretos nº 19.855/2024 e nº 20.574/25 e dá outras providências.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 1º da Lei nº 4.569, de 24 de novembro de 1.998, bem como o disposto no art. 5º do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2.004 - Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados José Pino e Aldo Evandro Zulini, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo; Maria José Ayres Guidetti Zagatto e Ysmar Valvano, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito; Vanderlei Antonio Quartarolo e Antonio Fernando Silveira Mello, titular e suplente, respectivamente, representantes do órgão de trânsito que impôs a penalidade para, sob a presidência do primeiro, compor a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 2º Ficam nomeados João Orlando Pavão e Rodney Torralbo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo; Patrícia Rocha Lavorenti Penha e Antonio Cesar Brazaca, titular e suplente, respectivamente, representantes de entidades representativas da sociedade ligadas à área de trânsito; Flávio Camilo Jorge e Ediberto Bertazzoni, titular e suplente, respectivamente, representantes do órgão de trânsito que impôs a penalidade para, sob a presidência do primeiro, compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 3º A composição da Junta de que tratam os art. 1º e 2º, retro, é feita em conformidade com os dispositivos legais constantes do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2004.

Art. 4º Fica nomeada a servidora pública municipal Aline Menochelli Bortoleto para, sem prejuízo de suas funções, secretariar os trabalhos da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 5º Fica nomeado a servidora pública municipal Natália Yumi Ikeda para, sem prejuízo de suas funções, secretariar os trabalhos da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Piracicaba.

Art. 6º Fica designada João Orlando Pavão, presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como Coordenador das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações em funcionamento junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes.

Parágrafo único. Ao ora designado competirá cumprir as disposições do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2004, em especial as contidas em seu art. 11.

Art. 7º As funções de Coordenador não ensejam o pagamento de qualquer gratificação além do descrito no art. 9º deste Decreto.

Art. 8º Os membros ora nomeados, bem como seus respectivos secretários e o coordenador, deverão basear suas decisões nos ditames legais constantes da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, da Lei Municipal nº 4.569, de 24 de novembro de 1998 e do Decreto nº 10.594, de 15 de janeiro de 2004.

DECRETO N° 20.963, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Revoga expressamente o Decreto nº 20.942/2025 que "fixa valores para os preços públicos praticados pela Prefeitura do Município de Piracicaba, revoga o Decreto nº 20.265/2024 e dá outras providências."

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 477, de 29 de dezembro de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.942, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

PORTARIA N° 4.217, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, auxílios, contribuições e subvenções a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Cultura, durante o exercício de 2026.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Amanda Forti, Alice Bego Aliberti, Dayane Gabriele Bortoleto, Letícia Esposito de Almeida e Sarah Miriah Toledo Rabelo, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da execução de convênios, subvenções, auxílios e contribuições a serem firmados pelo Município de Piracicaba, através de sua Secretaria Municipal de Cultura, durante o exercício de 2026.

Art. 2º À presente Portaria aplicam-se os dispositivos constantes do inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 3.966, de 15 de setembro de 2005 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 06 de janeiro de 2026.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Ordenador de Despesas da Procuradoria Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

CALHAS SUJAS E ÁGUA PARADA PODEM ESCONDER UM CRIADOURO.

AEDES EM CASA? SE VOCÊ PROCURAR, PODE ACHAR.



DIÁRIO OFICIAL



Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 269/25 PR II

Prestação de Serviços de inspeção veicular (incluindo a descontaminação/vaporização) com emissão de CIV (Certificado de Inspeção Veicular) e CIPP (Certificado de Inspeção de Produtos Perigosos), e inspeção em caminhões de 2 e 3 eixos, basculante com sistema de segurança da caçamba da Frota Municipal.

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 22/01/2026 às 08h e 09h, respectivamente. O edital já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2026.

Pregão Eletrônico n° 330/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Pó de Café.

Comunicamos que, após manifestação da Unidade Requisitante e Parecer Jurídico n° 01/2026, foi julgado como PROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa DMS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE CAFÉ LTDA. Diante do exposto, houve alteração no edital e a NOVA VERSÃO do mesmo já está disponível para download no site <https://bnccompras.com>. Fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 20/01/2026 às 08h e 09h, respectivamente.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues - Chefe da Divisão

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência Eletrônica n° 01/2026

Objeto: Execução de Obras para Construção de escola de ensino infantil e fundamental no bairro Santana. Data final de recebimento de propostas: 12/02/2026 às 13:30 horas. Data de abertura das propostas: 12/02/2026 às 14:00 horas. O Edital encontra-se publicado nos endereços eletrônicos: www.piracicaba.sp.gov.br e bnccompras.com. Contato Divisão de Compras - Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues - Chefe de Divisão

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 06 de janeiro de 2026.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO

Deferido nos termos do artigo 105 da Lei Municipal de 1972/72.

SOFIA TANO GIANONI, n° funcional 259071, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/02/2026, protocolo n° 174007/2025

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS – PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

JANETE CELI SOARES SANCHES, n° funcional 137637, PROCURADOR JURÍDICO 40 HS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, Protocolo n° 186978/2025

JOSEANE ALICE MONTEBELO, n° funcional 150241, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo n° 183590/2025

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"

FRANCISCO TOTTI JUNIOR, n° funcional 204129, ENGENHEIRO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo n° 185865/2025.

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 07 de Janeiro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). FLAVIANO VAGNER FRANCISCO, RG 408941650, em 31/12/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). IVAN JOSÉ ZOTELLI, RG 218482656, em 31/12/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RENATA CAMPOS COSTA, RG 434832856, em 31/12/2025, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ADILSON JOSE DA SILVA, RG 144196955, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). PEDRO JUSTINO DOS SANTOS NETO, RG 337240024, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). RENATA CAMPOS COSTA, RG 434832856, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, retroagindo seus efeitos em 01/01/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 309/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Açaí Congelado.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,79

Juliana Vicentin
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 311/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Produtos para Lavanderia, com Comodato dos Dosadores Automáticos e Automação de Máquinas Lavadoras.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
1	ECOLUX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 83.000,00

Sérgio José Dias Pacheco Junior
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde CEREST de Piracicaba Despacho da Diretora:

Processo: PMP 2025/153051
Armação da embalagem LTDA.
Auto de Infração 153051/2025
Expedido em 20/10/2025

Processo: PMP 2025/154709
Associação dos amigos do loteamento Alphanorth industrial.
Auto de Infração 154709/2025
Expedido em 29/10/2025



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

EXPEDIENTE – 06/01/2026

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Irineo Ulisses Bonazz	162.754/2020
Deferido	Desconto de IPTU - APP/ANA	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE	185.297/2025
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Parque Paradiso	160.897/2025
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Piazza Bellini.	160.060/2025
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Jardim Morada do Sol	135.622/2025
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Piazza Fontanella	161.753/2025
Deferido	Desconto de IPTU - APP	Parque Piazza Navona	167.132/2025
Indeferido	Desconto de IPTU - APP	Jardim Novo Horizonte	164.837/2025
Deferido Parcialmente	Desconto de IPTU - APP	Vinicius Durrer	40.772/2024

Piracicaba, 06 de janeiro de 2026.

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIA 07/01/2026
ABERTURA DE PROCESSO DE MONITORAMENTO FAZENDÁRIO ESPECÍFICO

Considerando que todos os contribuintes inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ com atividade exercida no Município serão obrigatoriamente inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

Considerando que a inscrição no Cadastro Fiscal será efetivada com base em declarações prestadas pelo contribuinte ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários nos termos do Art. 377 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Comunicamos a expedição da Inscrição Municipal Tributária no Cadastro Mobiliário de Contribuintes através da abertura do Processo de Monitoramento Fazendário Específico:

RAZAO SOCIAL	CNPJ	PROCESSO
MARJORYE DAL POZZO SUTILO	24.697.736/0001-29	184861/2025

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO N° 01/2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatada pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 07 de janeiro de 2026.

CONTRIBUINTE	PROCESSO N°
SANDRA ROCHA SILVA (CPD 582531)	90530/2025
SIMAG SG LTDA (CPD 431796)	188692/2025

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, exercício 2026, para os imóveis cadastrados sob CPD nº 161.276-9, 162.317-2 e 162.317-4 e o DEFERIMENTO PARCIAL do pedido de não incidência sobre o valor do IPTU, exercício 2026, para o imóvel cadastrado sob CPD nº 157.409-8, visto que apresentaram todos os documentos necessários para se enquadrar aos critérios estabelecidos no Decreto nº 17.049/2017, revogado pelo Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
39.398/2025	Chácara Santo Antônio	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido para os CPDs nº 161.276-9, 162.317-2 e 162.317-4 e Deferido Parcial para o CPD nº 157.409-8

Salientamos que o contribuinte tem o prazo de 30 dias após o recebimento deste comunicado via sistema Sem Papel e/ou publicação no Diário Oficial do Município, para requerer o pedido de RECURSO ORDINÁRIO junto ao Conselho de Contribuintes. O requerimento deve ser aberto pelo sistema Sem Papel, no serviço "Recurso Ordinário - Conselho de Contribuintes", pelo site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento>.

Piracicaba, 7 de janeiro de 2026.

Divisão de Cadastro Técnico

Processo Digital PMP 2024/054197

Interessado: NEUZA THEREZINHA DE CARVALHO TOLOTTI
Assunto: NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU - IMÓVEL RURAL

COMUNICADO

Após análise a descrição da matrícula 18.614 do 2ºCRI, apresentada anexa nas pag. 6 à 25, observou-se que houve um desfalque decorrente de usucapião, tendo como resultado a abertura da matrícula de nº135.465 do 2ºCRI.

Portanto com o objetivo de atualização dos cadastros das matrículas em questão, solicitamos a apresentação dos documentos abaixo:

1. Solicitamos que seja apresentado cópia das matrículas nº135.465 e 18.615 do 2ºCRI, atualizadas com prazo de 6 meses após sua emissão.

2. Solicitamos a apresentação de Levantamento Planimétrico Georreferenciado, referente as áreas remanescentes das matrículas nº18.614 e 18.615 do 2ºCRI, e área destacada através de usucapião (matrícula 135.465 do 2ºCRI).

O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

O protocolo nº 054197/2024 ficará disponível para informações e esclarecimentos por 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento deste Comunicado e/ou Publicação do mesmo no Diário Oficial Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3ºandar.

Caso não seja apresentada a documentação solicitada no prazo estipulado acima, a Divisão de Cadastro Técnico providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
29.005	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.095	GILIBERTO RIZZA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.100	PEDRO HENRIQUE DO AMARAL	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.104	MARCO PAULO PEREIRA VASCONCELOS	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
29.116	ANTONIO ARTUR BOMBO	DETritos EM LOGRADOURO PÚBLICO
29.123	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	TRAILER/BANCA SEM UTILIZAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA
29.139	LUIZ ANGELO NOZELLA PETROCELLI	LIMPEZA DE IMÓVEL
29.161	ANTONIA SALLA PRADO	LIMPEZA DE CALÇADA
29.165	ROBERTA VAZ DOS SANTOS	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
29.166	DIRLEI FERRAZ	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
29.167	MARCIA HELENA SIQUEIRA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS

AI	Infrator	Assunto
20.984	AUREA DE MORAES LIBARDI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
20.988	ANTONIO LEITE (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA
21.052	SONIA APARECIDA DE BRITO CARDOSO	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.054	CARLOS DOMINGOS DOMICIANO (ESPÓLIO)	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 07 de janeiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
29.095	GILIBERTO RIZZA (ESPÓLIO)	Rua José Elias de Moraes, 234Jardim Caxambu - PIRACICABA - SP - 13425-057
29.104	MARCO PAULO PEREIRA VASCONCELOS	Rua OLAVO FERREIRA DA SILVA PROF, 19Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13426-361
29.116	ANTONIO ARTUR BOMBO	Rua João Francisco de Oliveira, 534Parque Primeiro de Maio - PIRACICABA - SP - 13425-150
29.123	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA	Rua Casemiro de Abreu, 300Vila Monteiro - PIRACICABA - SP - 13418-510
29.139	LUIZ ANGELO NOZELLA PETROCELLI	Rua Governador Pedro de Toledo, 630Centro - PIRACICABA - SP - 13400-060

AI	Infrator	Endereço
20.984	AUREA DE MORAES LIBARDI	Rua Regente Feijó, 424Centro - PIRACICABA - SP - 13400-100
20.988	ANTONIO LEITE (ESPÓLIO)	Rua Maria Tereza Martins, 382Jupiá - PIRACICABA - SP - 13403-330
21.052	SONIA APARECIDA DE BRITO CARDOSO	Rua Dona Regina, 267Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-160

Piracicaba, 07 de janeiro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Agasalhos Personalizados

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	ROUTTE LTDA	R\$ 335.796,00

Roger Nascimento Carneiro
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

RESULTADOS CHAMAMENTO SELAM – EDITAIS 2025

nº	Modalidade	Projeto	Pontuação	Resultado
01	Basquete F	Caldeirão Futebol Clube	12	Aprovado
02	Basquete M	Clube de Campo de Piracicaba	13	Aprovado
03	Capoeira	Afropira	12	Aprovado
04	Canoagem	ASCAP – Associação de Canoagem	08	Aprovado
05	Boxe M e F	Associação Piracicaba de Taekondo Associação Sportway	15 16	----- Aprovado
06	Basquete sobre Rodas	AAPP	11	Aprovado
07	Ciclismo M e F	Caldeirão Futebol Clube	11	Aprovado
08	Futebol Feminino	Caldeirão Futebol Clube	12	Aprovado
09	Futebol Masculino	Caldeirão Futebol Clube Associação Amigos do XV	12 13	----- Aprovado
10	Futsal Feminino	Caldeirão Futebol Clube	12	Aprovado
11	Futsal Masculino	Caldeirão Futebol Clube	12	Aprovado
12	Ginástica Artística M e F		Deserto	-----
13	Ginástica Rítmica	Associação Piracicaba de Taekondo Associação Sportway	15 16	----- Aprovado
14	Handebol M e F	15 de Piracicaba	13	Aprovado
15	Judô M e F	Associação Sportway	15	Aprovado
16	Karatê M e F	Associação Sportway	15	Aprovado
17	Kickboxing M e F	Associação Piracicaba de Taekondo Associação Sportway	15 16	----- Aprovado
18	Rugby	Associação Piracicaba Rugby	08	Aprovado
19	Taekondo M e F	Associação Piracicaba de Taekondo	15	Aprovado
20	Tênis de Mesa M e F	Associação Sportway	15	Aprovado
21	Volei F	Associação Toque do Futuro	10	Aprovado
22	Volei M	Associação Voleibol para Todos Clube Atlético Piracicabano	12 10	Aprovado
23	Volei Adaptado M e F		Deserto	-----
24	Tênis M e F	Clube de Campo de Piracicaba	Incompleto	Reprovado
25	Skate M e F	Casa do Hip Hop	10	Aprovado

Roger Nascimento Carneiro
Secretário de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

*reuse.
reduza.
recicle.*

O meio ambiente **precisa de você.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Piracicaba, 07 de janeiro de 2026.

As Secretarias Municipais de Turismo e de Cultura tornam público o resultado do Edital de Chamamento Público – Carnaval 2026 – Fase Documental:

Nº	BLOCO	PROONENTE	PJ	RESULTADO - FASE DOCUMENTAL*
1	Bloco Afropira	Elaine dos Santos Teotônio Farias	Sim	Selecionado
2	Bloco Baque Caipira	Natália Puke	Sim	Selecionado
3	Bloco Cordão Carnavalesco do Mestre Ambrósio	Fabiana Cristina Ferraz	Sim	Selecionado
4	Bloco da Ema	Marcos Antônio Azevedo de Souza	Sim	Selecionado
5	Bloco da Green	Lucas Romero da Silva	Sim	Selecionado
6	Bloco da Salomé	Márcio Eduardo Biscalchim	Sim	Selecionado
7	Bloco do Amor	Márcio Roberto Sartório Cardoso	Sim	Selecionado
8	Bloco do Bagaço	Márcio Roberto Sartório Cardoso	Sim	Selecionado
9	Bloco do Peixe Frito	Sueli Maria Eleutério	Sim	Selecionado
10	Bloco dos Boçais	Saulo Luiz Vieira Ligo Junior	Sim	Selecionado
11	Bloco GRES Amigos da Rua do Porto	Carlos Eduardo José	Sim	Selecionado
12	Bloco Pira Pirou	Laura Vidotto Sacconi	Sim	Selecionado
13	Bloco SapuTeda 2026	Paulo César Ferraz	Sim	Selecionado
14	Bloco Unidos de Santa Olímpia	Aparecida Cecília Christofolletti	Sim	Selecionado
15	Bloco Vila África Kilombo	Márcia Maria Recchia	Sim	Selecionado
16	Bloquinho do Primo Luiz	André Luís Câmara Quast	Sim	Selecionado

*Os blocos selecionados deverão cumprir as cláusulas previstas no Edital de Chamamento Público - Carnaval 2026 para aprovação final.

(...) 5.2 Após a aprovação das Secretarias, ficará a cargo dos representantes dos Blocos Carnavalescos requererem autorização e apoio para a saída dos mesmos, junto à Polícia Militar e Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, e posterior entrega desses documentos autorizados às Secretarias de Turismo e Cultura. A não entrega das respectivas autorizações inviabilizará o desfile do bloco e não estará autorizada a sua realização (...).

(...) 8.1 Após a aprovação da proposta pelas Secretarias, o bloco se obriga a atender o exigido no item 5.2 do edital até o dia 14 de janeiro de 2026 (...).

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
Secretaria Municipal de Turismo

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

GUARDA CIVIL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 182/2025

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Boinas.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	CARLOS EDUARDO RAMALHO	R\$ 280,00

Marcos Alexandre Pavanello Rodrigues
Comandante da Guarda Civil Municipal

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 108.878/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício N° 25/GCMP, motivado por Relatório de Oficial da Corporação.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 108.788/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Denúncia externa recebida pela Corregedoria Geral da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 108.609/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Denúncia externa recebida pela Corregedoria Geral da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 143.331/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Denúncia externa recebida pela Corregedoria Geral da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 143.316/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Denúncia Externa recebida pela Corregedoria Geral da GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 132.119/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 30/GCMP-2025, motivado por Ofício do TJSP. **CONCLUSÃO:** Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 132.119/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 30/GCMP-2025, motivado por Ofício do TJSP. **CONCLUSÃO:** Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 134.869/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Memorando nº.002/2025 ouv-GCMP.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas ao Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 038.184/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Boletim de Ocorrência N°. GQ6677-1/2023 - 1ªEdição.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 009.581/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício nº. 38/GCMP, motivado pela solicitação 156 - 2024-48039.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do processo de Sindicância. Logo, ficam desqualificadas as imputações atribuídas aos Sindicados.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 009.585/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício nº. 38/GCMP, motivado pela solicitação 156 - 2024-48039.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO, em face do G. C. ANTÔNIO J. FREIRE FILHO, por infringência ao disposto no artigo 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos LXIV, LXXII e LXXVIII, com penalidade prevista no artigo 35, inciso II, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter SIMPLES (artigo 29, inc. I – Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente a fim de evitar novas ocorrências o assentamento, da Repreensão, em ficha disciplinar e os documentos encaminhados ao departamento de pessoal, para o devido registro, conforme disposto no artigo 36 da Lei Complementar 067/1996 – Estatuto da GCMP.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 093.334/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo guardas civis, conforme Ofício nº. 24/GCMP de 2024, motivado pelo Boletim de Ocorrência nº. KL8822-1/2024 – NATUREZA: Ameaça (art147) Código Penal e (art306) do CTB.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 01 (um) dia, em face do G. C. LEANDRO HENRIQUE DA ROSA, por infringência ao disposto no artigo 27, incisos I e II, e do artigo 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter GRAVE (artigo 29, inc. III – Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento dos Sindicados ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder as devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

Logo, a fim de legitimar a presente decisão, encaminha-se cópia deste relatório ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração para, através de procedimento próprio, promover a respectiva Suspensão do Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

HOMOLOGAÇÃO: Hélio Donizete Zanatta, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte processo:

Processo nº.: 058.420/2025

Assunto: Sindicância com o objetivo de apurar supostas irregularidades e responsabilidades sobre fatos envolvendo Guardas Civis, conforme Ofício nº. 16/GCMP, motivado por Relatório do Oficial de Dia.

CONCLUSÃO: Diante de todo o exposto, após analisado, consoante às provas colacionadas aos autos, a Comissão CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO por 01 (um) dia, em face do GC LEANDRO HENRIQUE DA ROSA, por infringência ao disposto no artigo 27, inciso I e II, e do artigo 28, incisos XII, XIV e XLII com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº. 067, de 09 de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

Ainda, sendo transgressão de caráter GRAVE (artigo 29, inc. III – Lei 067/1996), a Comissão faz entender conveniente o encaminhamento do Sindicado ao Estado Maior da Guarda Civil para proceder as devidas orientações, com intuito de evitar novas ocorrências.

Logo, a fim de legitimar a presente decisão, encaminha-se cópia deste relatório ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração para, através de procedimento próprio, promover a respectiva Suspensão do Sindicado.

BRUNO ROBERTO ARIEDE
Presidente da CPPS

PROCURADORIA GERAL

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. – CNPJ N° 54.408.935/0001-30 (SAÚDE)

Convênio nº 02/2024/SEMS.

Processo nº 2023/556.936.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/98.

Objeto: Assistência integral à saúde do idoso, com atendimentos de equipe multiprofissional, promovendo o bem-estar, qualidade de vida e saúde.

Valor: R\$ 386.086,04 (trezentos e oitenta e seis mil, oitenta e seis reais e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses (prorrogável por iguais períodos).

Data: 03/01/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 02/2024/SEMS – 2.

Valor Atualizado: R\$ 441.122,12 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/12/2025.

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. – CNPJ n° 54.406.723/0001-14 (SAÚDE)

Convênio nº 40/2024 – SEMS.

Proc. Digital nº 2024/35.039.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/1998.

Objeto: Prestação de serviços de assistência integral à saúde do idoso, com atendimentos de equipe multiprofissional, promovendo o bem estar, qualidade de vida e saúde.

Valor: R\$ 860.819,31 (Oitocentos e sessenta mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos).

Prazo: 12 (doze) meses (prorrogável por iguais períodos).

Data: 01/04/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 40/2024/SEMS – 2.

Valor Atualizado: R\$ 1.029.817,98 (um milhão, vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 30/12/2025.

Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE/PIRACICABA. – CNPJ N° 54.013.313/0001-03 (SAÚDE)

Convênio nº 01/2024/SEMS.

Processo Digital nº 2023/557.234.

Base Legal: Lei Municipal nº 4.594/98.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde.

Valor: R\$ 573.657,82 (quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 03/01/2024.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 01/2024/SEMS – 3.

Valor: R\$ 734.743,97 (setecentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/01/2026.

Contratada: N S T LTDA. – CNPJ nº 08.869.081/0001-72 (CULTURA)

Código Licitação nº 2025.000.002.565

Código Ajuste nº 2026.000.000.040

Contrato nº 1310/2025.

Proc. Digital nº 2025/112.665.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 197/2025 – Ata de Registro de Preços nº 311/2025 (válida até 21/10/2026, prorrogável).

Objeto: Prestação de serviços especializados parcelados de vidraçaria.

Valor: R\$ 42.470,40 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 30/12/2025.

Aditamento ao Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o ITAÚ UNIBANCO S.A. – CNPJ nº 60.701.190/0001-04 (SEMF)

Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contrato nº 1539/2021.

Proc. Adm.: 140.256/2021.

Licitação: Chamada Pública nº 06/2021

Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de tributos e demais receitas municipais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/12/2021.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1539/2021 – 5.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 30/12/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2020.000.000.360

Código Ajuste nº 2020.000.001.295

Contrato nº 1789/2020.

Proc. Admin.: nº 33.733/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 428/2020.

Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza de prédios escolares e administrativos, incluindo mobiliários e equipamentos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissários, materiais e utensílios.

Valor: R\$ 23.148.248,28 (vinte e três milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 21/12/2020.

DO ADITIVO – PRAZO EXCEPCIONAL E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2026.000.000.005

Aditivo nº 1789/2020 – 9.

Valor Atualizado: R\$ 5.977.505,84 (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo: 02 (dois) meses.

Data: 26/12/2025.

Contratada: ANTONIO IRINEU MANDRO. – CPF nº 002.299.148-45 (AGRIMA)

Contrato nº 0008/2026.

Proc. Digital nº 2025/63.985.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.

Objeto: Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Piracicaba.

Valor: R\$ 13.908,66 (treze mil, novecentos e oito reais e sessenta e seis centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/01/2026.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS. – CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (TURISMO)

Contrato nº 0010/2026.

Proc. Digital nº 2024/106.333

Licitação: Pregão Eletrônico nº 479/2024 – Ata de Registro de Preços nº 013/2025 (válida até 06/02/2026).

Objeto: Prestação de serviços de iluminação para palco.

Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 06/01/2026.

Contratada: CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. – CNPJ nº 47.063.094/0001-01 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.100.002.576

Código Ajuste nº 2026.000.000.044

Contrato nº 0011/2026.

Proc. Digital nº 2025/75.713

Licitação: Pregão Eletrônico nº 111/2025 – Ata de Registro de Preços nº 401/2025 (válida até 19/12/2026).

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 196.875,00 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2026.

Data: 06/01/2026.

Contratada: ANTONIO IRINEU MANDRO. – CPF nº 002.299.148-45 (AGRIMA)

Contrato nº 0012/2026.

Proc. Digital nº 2025/63.949.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.

Objeto: Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Piracicaba.

Valor: R\$ 5.852,34 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/01/2026.

Contratada: ANTONIO CARLOS CARDINALI PIEDADE. – CPF nº 618.759.028-72 (AGRIMA)

Contrato nº 0013/2026.

Proc. Digital nº 2025/64.062.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 8.013/14.

Objeto: Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Piracicaba.

Valor: R\$ 17.126,94 (dezessete mil, cento e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 06/01/2026.

Contratada: MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA. – CNPJ nº 05.021.932/0001-34 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.002.373

Código Ajuste nº 2026.000.000.046

Contrato nº 0015/2026.

Contratada: MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA. – CNPJ nº 57.069.019/0001-01 (AGRIMA)

Contrato nº 0002/2026.

Proc. Digital nº 2025/130.309.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 259/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Valor: R\$ 6.827,30 (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 05/01/2026.

Contratada: ANA VALERIA TONELOTTO. – CNPJ nº 13.331.317/0001-52 (AGRIMA)

Contrato nº 0004/2026.

Proc. Digital nº 2025/130.309.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 259/2025.

Objeto: Aquisição de material de limpeza.

Valor: R\$ 4.784,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Prazo: Até a entrega definitiva.

Data: 05/01/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/017837**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 000066/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SACOS PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2025/017837, Pregão Eletrônico nº 000066/2025, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 4.620,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 4.620,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de janeiro 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2026

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3774

RONALD PEREIRA DA SILVA, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve exonerar a pedido o (a) senhor(a) RAFAEL FERREIRA LOPES, inscrito (a) no RG sob o nº 33.218.161-3 e no PIS/Pasep sob o nº 200.51730.31-0, a partir de 05 de janeiro de 2026, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009.

DECISÃO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 12.2025

Ronald Pereira da Silva, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, homologa e ratifica o procedimento da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho nos respectivos processos: ALEXANDRE DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ VICENTE, CARINA BARRETO SILVA DE OLIVEIRA, CRISTHIANO DE QUEIROZ VARELLA, GABRIEL AMARO VICTORIA, GIOVANI BUENO GUIDETTI, JOSE MARIO BIO MARTIN PRIETO, LEONARDO TAVARES ALVES, MARCOS ROBERTO SANTOS SANTANA, MAYCON FERNANDO SIMAO RODRIGUES, RAFAEL BASSI, RAPHAEL BOCOLI SALVADOR, RENATO DE MELO CONSTANTE, VALDOMIRO ALVES GOMES, VANESSA ELLEN ALVES MIRANDA E YANA THAYLA MASCARENHAS ARAUJO DIAS.

Conclusão: A Comissão, por unanimidade, tem posicionamento favorável à continuação dos servidores acima em estágio probatório.

ADICIONAL PERICULOSIDADE

A Gerência de Recursos Humanos do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, com base no Laudo Pericial expedido pelo SESMT, homologado pelo Presidente da Autarquia em 06/01/2025 e arquivado no respectivo processo funcional, torna pública: A CONCESSÃO do pagamento do adicional de periculosidade no valor de 30% do salário base no período de novembro/2025 ao servidor GEDIVALDO ANEZIO DE CAMPOS, funcional nº 1871-5.

Piracicaba, 06 de janeiro de 2026.

Liliane Almeida Silva
Gerência de Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA N.º 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, JULIANA APARECIDA DELAMATRICE VICENTE, exonerada do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 154, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 5 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 5 de janeiro de 2026.

PORTARIA N.º 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, JULIANA ROCHA FERNANDES, exonerada do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 99, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 5 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 5 de janeiro de 2026.

PORTARIA N.º 3, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, KAROLINE THAIS MANZATO SOUSA, exonerada do cargo de Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria nº 98 de 5 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 5 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 5 de janeiro de 2026.

PORTARIA N.º 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, FERNANDO HENRIQUE MATIAS, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 93, de 18 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 5 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 5 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA

Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 5, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, MÁRCIO RICARDO RODRIGUES DE MOURA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência D5, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 6, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, FRANCINALDO ALVES HENRIQUE, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 7, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, HYAGO RODRIGUES BORGES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 8, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão
RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, PAULO LUCIO RIBEIRO JUNIOR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 7 de janeiro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 7 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

IPASP

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON - Presidente do IPASP - faço público para conhecimento aos interessados, que foi efetuado contrato com a empresa STTÓRICO SISTEMAS LTDA, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: CESSÃO GRATUITA, TEMPORÁRIA E NÃO EXCLUSIVA DA LICENÇA DE USO DO SISTEMA INFOCONSIG, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO PELO COMODATÁRIO.

PROCESSO N°: 002/2026
PRAZO: 60 (sessenta) meses
VALOR DO CONTRATO: CESSÃO EM COMODATO (GRATUIDADE)

Piracicaba, 07 de janeiro de 2026.

Antonio Carlos Lourenço
- Deptº de Administração Geral -

